DFC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 29.109.316/0001-06

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2026

1. DATA, HORA, LOCAL: 07 de julho de 2026, às 10 horas, Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, na sede social da **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**, na qualidade de instituição administradora ("Administradora" e/ou "Custodiante") do **DFC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.109.316/0001-06 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos cotistas ("Cotistas").

3. PRESENÇA: (i) os titulares e/ou representantes dos titulares da totalidade das cotas do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente); (ii) os representantes da Administradora e do Custodiante; (iii) os representantes da **CATÁLISE INVESTIMENTOS LTDA.** , com sede na cidade de Curitiba, Estado de Paraná, na Rua Dr. Manoel Pedro, nº 365, conj. 302, Cabral, CEP 80.035-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.223.260/0002-72 ("Gestora"); e (iv) os representantes da **MENESTYS GESTORA DE RECURSOS LTDA.** nos termos do Ato Declaratório CVM nº 21.530, de 26 de dezembro de 2023, com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, na Rua R GOMES DE CARVALHO, nº 1510, CEP 04.547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 50.543.106/0001-00 ("Nova Gestora").

4. MESA: Alexandre Calvo, para presidência da Mesa, que convidou a Sra. Alexandra Matos dos Reis para secretariar os trabalhos.

5. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:

Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão das matérias os cotistas representando a totalidade das cotas do Fundo aprovaram, sem ressalvas ou restrições:

I - <u>TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO</u>:

A. a substituição, a partir de **13 de julho de 2026 ("Data da Transferência")**, inclusive, do atual prestador de serviço de Gestão de Ativos, passando da **CATÁLISE INVESTIMENTOS LTDA.**, para a **MENESTYS GESTORA DE RECURSOS LTDA**, conforme qualificada anteriormente, que assumirá todas as obrigações oriundas da atividade de gestão dos ativos da carteira a partir da Data da Transferência.

(i) Ratificam os atos e operações executados até a data desta assembleia, bem como as demonstrações financeiras até então elaboradas, declarando, com base nas informações atualmente disponíveis, não terem apontamentos, outorgando quitação à Gestora exclusivamente em relação a tais atos, ressalvados eventuais casos de dolo, fraude ou violação regulatória

<u>II – TRANSIÇÃO OPERACIONAL</u>

(i) A Gestora entregará à Nova Gestora, na Data da Transferência, todas as informações necessárias para o permanente atendimento às exigências previstas na regulação de Fundos de Investimentos.

(ii) A Gestora fica obrigada a cooperar com a Nova Gestora para assegurar a continuidade da gestão e do cumprimento da política de investimentos e regulamento do fundo, que seguirá inalterado;

(iii) A taxa de gestão será paga para a Nova Gestora a partir da Data da Transferência;

(iv) Fica estabelecido que a responsabilidade pela gestão da carteira será da Gestora até a Data da Transferência, e da Nova Gestora a partir de 17 de Julho de 2026, não havendo solidariedade entre elas pelos atos de gestão.

III – DO ÍNDICE DE SUBORDINAÇÃO

A adequação da redação referente ao Índice de Subordinação das Cotas.

IV – ENQUADRAMENTO

A adequação do item 7.3 do Anexo I do Regulamento do Fundo, que trata da concentração do Fundo;

O resumo das deliberações ocorridas na presente assembleia está dispensado de envio, em virtude da aprovação da totalidade dos cotistas do Fundo, nos termos da legislação em vigor.

Fica a Administradora autorizada a praticar todos os atos necessários à formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo a celebração de instrumentos, comunicações aos prestadores de serviço e atualizações cadastrais perante a CVM e demais entidades reguladoras e autorreguladoras.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, lavrou-se a ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 07 de julho de 2026.

Alexandre Calvo
Presidente

Alexandra Matos dos Reis
Secretária

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

CATÁLISE INVESTIMENTOS LTDA.

Gestora

MENESTYS GESTORA DE RECURSOS LTDA

Nova Gestora